



DECRETO 36/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1097 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2691	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO		
449051000000 - 16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES		460.000,00
449052000000 - 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00
Soma da Ação:			<u>600.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>600.000,00</u>
Total Geral:			<u>600.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		600.000,00
Total Geral:			<u>600.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831